



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 456, terça-feira, 17 de maio de 2016

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 458, de 27 de abril de 2016.**

**Autoriza o Executivo Municipal a admitir o uso "E3.3 - Infraestrutura Urbana - Grupo F - Torre de Telecomunicações, de Radiodifusão e de Televisão", em imóvel localizado na Rua dos Franceses, nº 503, no Distrito de Pirabeiraba.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a admitir o uso "E3.3 - Infraestrutura Urbana - Grupo F - Torre de Telecomunicações, de Radiodifusão e de Televisão", previsto no "Anexo III - Classificação de Uso", da Lei Complementar nº 312 de 19 de fevereiro de 2010, em imóvel localizado na Rua dos Franceses, nº 503, no Distrito de Pirabeiraba, inscrição imobiliária municipal nº 08.13.04.59.1618.0000.

Parágrafo único - A autorização de que trata o caput do art. 1º destina-se, exclusivamente, a implantação de Rádio Base (telefonia celular).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/05/2016, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277436** e o código CRC **1AD67159**.

---

### **LEI N° 8.232, de 17 de maio de 2016.**

**Institui a “Semana do Círculo de Oração Masculino – Intercessores do Rei” no Município de Joinville.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Joinville a “Semana do Círculo de Oração Masculino – Intercessores do Rei”, que será comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/05/2016, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278945** e o código CRC **A0380308**.

---

### **DECRETO N° 26.853, de 16 de maio de 2016.**

**Promove Exonerações e Nomeações**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

**EXONERA**, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a partir de 15 de maio de 2016:

- Aislan Breikreitz, do cargo de Coordenador I Auxiliar da Unidade de Antidrogas;
- Aislan Breikreitz, do cargo de Coordenador I Segurança Patrimonial, que ocupava interina e cumulativamente;

**NOMEIA**, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a partir de 16 de maio de 2016:

- Marlete Maria Casete Amorim, para o cargo de Coordenador I Auxiliar na Unidade Antidrogas;
- Aislan Breikreitz, para cargo de Coordenador I Segurança Patrimonial.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/05/2016, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278031** e o código CRC **5553D310**.

**DECRETO Nº 26.854, de 17 de maio de 2016.**

### **Promove Nomeação**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

**NOMEIA**, na Subprefeitura Centro-Norte, a partir de 01 de maio de 2016:

- Maria Jose Lara Fettback, para ocupar, interina e cumulativamente, o cargo de Secretário.

**Udo Döhler**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/05/2016, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278817** e o código CRC **AD6531F3**.

**DECRETO Nº 26.855, de 17 de maio de 2016.**

**Institui ponto facultativo.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o dispositivo nos incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de maio de 2015, ressalvadas as necessidades de serviço de cada Secretaria, Fundação ou Autarquia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Udo Döhler**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/05/2016, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278885** e o código CRC **DB0AA281**.

## DECRETO N° 26.831, de 10 de maio de 2016.

### Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

### NOMEIA

#### a partir de 16 de maio de 2016, na Secretaria de Educação:

- Rafaela Cordeiro Campodonio Eloy , matrícula 47.490, no cargo de Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 09:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/05/2016, às 17:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0274316** e o código CRC **643D5187**.

## DECRETO N° 26.833, de 11 de maio de 2016.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 12 de maio de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Kely Cristina Pinheiro dos Santos, matrícula 47.491, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 09:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/05/2016, às 17:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0275126** e o código CRC **DFC1F1B9**.

**DECRETO N° 26.838, de 11 de maio de 2016.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 12 de maio de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Maria Nogueira da Mascena Anacleto, matrícula 47.492, para o cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/05/2016, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0275188** e o código CRC **87552B7B**.

**DECRETO N° 26.840, de 12 de maio de 2016.****Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

## NOMEIA

**a partir de 18 de maio de 2016, na Secretaria da Saúde:**

- Raquel Lourenço, matrícula 47.493, no cargo de Técnico em Enfermagem.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/05/2016, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0275857** e o código CRC **154AB943**.

**DECRETO Nº 26.841, de 12 de maio de 2016.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 18 de maio de 2016, na Secretaria da Saúde:**

- Sheila Marcelino da Cunha, matrícula 47.495, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/05/2016, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0276025** e o código CRC **2AE1AF37**.

**DECRETO Nº 26.845, de 13 de maio de 2016.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 18 de maio de 2016, na Secretaria de Educação:**

- Juliane Lourenço, matrícula 47.496, no cargo de Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/05/2016, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0276942** e o código CRC **494D06F4**.

**DECRETO Nº 26.846, de 13 de maio de 2016.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de maio de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Adenira Ribeiro, matrícula 47.497, para o cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/05/2016, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0276971** e o código CRC **940A2289**.

**DECRETO Nº 26.847, de 13 de maio de 2016.**

**Redistribui servidor.**

O Prefeito Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica redistribuído, a partir de 11 de abril de 2016, para o quadro de pessoal do Hospital Municipal São José, o servidor abaixo mencionado, de provimento efetivo, atualmente lotado na Fundação Cultural de Joinville:

- Marcelo Marcilio Machado, matrícula nº 46.099, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/05/2016, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0276977** e o código CRC **DEC0B1D4**.

**DECRETO N° 26.851, de 13 de maio de 2016.****Promove exoneração por término de contrato e revoga o Decreto N° 26.448, de 02 de março de 2016.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

Art. 1º Exonera por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de fevereiro de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Amanda Raquel Vicari, matrícula 44.355, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Flavia Hardt Teixeira, matrícula 44.361, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Eloisa Gomes Ferreira Gavasso, matrícula 44.625, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 26.448 de 02 de março de 2016.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/05/2016, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277130** e o código CRC **9747200E**.

**DECRETO Nº 26.852, de 13 de maio de 2016.**

**Promove Exoneração, a pedido e revoga o Decreto Nº 26.823, de 10 de maio de 2016.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Exonera, na Secretaria da Educação, Lilibeth Candido, matrícula 44.694, do cargo de Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 26.823, de 10 de maio de 2016.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/05/2016, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277141** e o código CRC **F418A359**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 048 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº049/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Maria Goreti Gomes - ME.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

#### RESOLVE:

**Art.1º** Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Maria Goreti Gomes – ME.

**Contrato nº 049/2016.**

**Objeto:** Fornecimento de exemplares do “Jornal da Educação” para as unidades escolares, bibliotecas municipais, sede e depósito da Secretaria de Educação para o ano letivo de 2016.

**Data Assinatura:** 07/01/2016

**Vigência:** 31/12/2016

**Gestor do Contrato:** Elisabet Staranscheck - Matrícula 10.719.

**Fiscal Titular:** Carlos Magno Filardo - Matrícula: 23.026.

**Fiscal Suplente:**

**Art.2º** - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa  
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277084** e o código CRC **670E8BCB**.

#### PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

#### PORTARIA Nº 080 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Revoga a Portaria nº 031-GAB-2016, de 25/4/2016, publicada no Diário Oficial nº 440 de 25/4/2016, que passa a ter nova redação.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, de acordo com o Art. 19, parágrafo 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, Lei Complementar 266/2008,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear comissão para proceder a avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Sonia Mara Duarte Machado**, matrícula nº **46.682**, lotada no Centro de Educação Infantil Marilene dos Passos Santos.

**Art. 2º** - A Comissão fica assim constituída:

1 - Márcia Nardes - matrícula 35.941

2 - Angelisa de Souza Maurilio Rodrigues - matrícula 38.650

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 16 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa  
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 17/05/2016, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277995** e o código CRC **A244150F**.

#### PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

#### PORTARIA Nº 079 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Revoga a Portaria nº 030-GAB-2016, de 25/4/2016, publicada no Diário Oficial nº 440 de 25/4/2016, que passa a ter nova redação.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, de acordo com o Art. 19, parágrafo 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, Lei Complementar 266/2008,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear comissão para proceder a avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Adeir de Souza Sizenando**, matrícula **nº 41.769**, lotada no Centro de Educação Infantil Marilene dos Passos Santos.

**Art. 2º** - A Comissão fica assim constituída:

1 - Márcia Nardes - matrícula 35.941

2 - Tatiana Lucia Raulino da Silva - matrícula 84.935

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 16 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa  
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 17/05/2016, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277968** e o código CRC **2B29E23F**.

#### **PORTARIA SEI - FELEJ.GAB/FELEJ.UAF/FELEJ.UAF.AAD**

Dispõe sobre a designação de servidor para a fiscalização de contratos da Gerência Técnica, da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ. O Presidente Interino da FELEJ, Amarildo João, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 26.555/2016; e art. 67 da Lei Federal 8.666/ 93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para a fiscalização do contrato nº 012/2016; formalizado com a empresa Teka Carimbos Ltda - ME, cujo objeto contratual está sob a responsabilidade da Unidade de Patrimônio e Eventos.

1. Sidney Polly, matrícula **31.700**;

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2016, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0276448** e o código CRC **98186AD9**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD**

Portaria nº 51/2016/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membro para realizar a fiscalização do Termo de Contrato nº 158/2016 - empresa Planave S/A Estudos e Projetos de Engenharia, referente contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas para implantação de obra de arte especial e readequação do sistema viário do entorno da Ponte Joinville, conforme o anexo IV do edital, na forma do Edital da Concorrência nº 278/2015, conforme segue:

**Servidor Paulo Roberto Rodrigues - Matrícula nº 29280 - Unidade Banco de projetos**

**Servidor Emerson Luiz Pagani - Matrícula nº 43564 - Unidade de Obras**

**Servidor Paulo Henrique Klein - Matrícula nº 102 - IPPUJ**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 17/05/2016, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278598** e o código CRC **EC897DB0**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD**

Portaria nº 52/2016/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membros para realizar a fiscalização do Termo de Contrato 157/2016 - empresa Flora Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda, referente contratação de empresa para prestação de serviços especializados em licenciamento tanto na esfera ambiental quanto nos demais órgãos, nas esferas municipal, estadual e federal, tais como Secretaria de Patrimônio da União, Capitanis dos Portos, PMJ e outros que forem necessários, para implantação da obra de arte especial e readequação do sistema viário do entorno da Ponte Joinville, conforme anexo IV do edital, na forma do Edital de Tomada de Preço nº 280/2015, conforme segue:

**Servidora Silvia Reolon - Matrícula nº 35431 - SEINFRA**

**Servidor Thalles Vieira - Matrícula 47398 - SEMA**

**Servidora Mariah Siebert Zipf - Matrícula 46518 - SEINFRA**

**Servidor Jorge Luís Araújo de Campos - Matrícula 37613 - IPPUJ**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 17/05/2016, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278627** e o código CRC **609D5C2F**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0277638/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de maio de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **190/2016**, celebrado entre o **Fundo Municipal do Meio Ambiente** e a empresa contratada **Samantha Borges ME**, para a contratação de empresa para locação de veículos automotores para a Secretaria do Meio Ambiente, assinado em **06/05/2016**, com a vigência contratual de **12 (doze) meses**, no valor de R\$ **275.499,72 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2016, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277638** e o código CRC **E8203768**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0277644/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de maio de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **193/2016**, celebrado entre o **Fundo Municipal do Meio Ambiente** e a empresa contratada **Maxiambiental Treinamentos Ltda. ME**, para a inscrição para o curso "Perícia Ambiental" para servidores da Secretaria de Meio Ambiente, assinado em **09/05/2016**, com a vigência de **90 (noventa) dias**, no valor de R\$ **14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2016, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277644** e o código CRC **EC1AAC2D**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0277777/2016 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 16 de maio de 2016.

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: Dispensa de Licitação 800031/2016

CONTRATO N°: 075/2016

DOTAÇÃO: n° 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido: 490

OBJETO: Aquisição de dieta enteral (módulo proteínas)

CONTRATADO: POLLIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

VALOR: R\$ 10.602,54 (dez mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12/11/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 16/05/2016, às 15:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277777** e o código CRC **19CF8E63**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0276015/2016 - FELEJ.UAF.AAD**

Joinville, 12 de maio de 2016.

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato n° 013/2016**

Contratada: Francisco Rufino de Borba Júnior EIRELI - ME

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de equipamentos de academias ao ar livre.**

Valor Contratado: R\$ 219.960,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos e sessenta reais)

Pregão Presencial nº 004/2016

Prazo Inicial: 10/05/2016; Prazo Final: 10/05/2017;

Joinville, 12 de maio de 2016.

**Amarildo João**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2016, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0276015** e o código CRC **04E2ACBD**.

## **EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0278341/2016 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 17 de maio de 2016.

### **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

ESPÉCIE: Prestação de serviços médicos

MODALIDADE e Nº: Credenciamento 001/2016

CONTRATO Nº: 068/2016

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 - código reduzido 490

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviços médicos, na **Especialidade de Nefrologia e em Cirurgia Geral** devidamente cadastrados junto ao SNT - Sistema Nacional de Transplantes - para execução de transplantes de rim, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville.

CONTRATADO: **CLINICA DR. ERNANI DA SILVA LTDA - EPP**

VALOR: Transplante de Rim (órgão de doador Vivo) Valor Unitário R\$ 6.373,77 - Transplante de Rim (órgão de doador Falecido) Valor Unitário R\$ 8.289,56 - Transplante simultâneo de Pâncreas e Rim R\$ 7.182,33.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo este ser renovado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2016, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278341** e o código CRC **92A22ECC**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0278360/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de maio de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **103/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, para a aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville, assinado em **25/02/2016**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ **15.277,72 (quinze mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2016, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/05/2016, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278360** e o código CRC **7FD3FC81**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0277694/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de maio de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **13º** Termo Aditivo do Contrato n° **069/2012**, celebrado entre a **Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **RX Locadora de Veículos Ltda.**, o Município adita o contrato 1º) acrescentando o valor em R\$ 2.428,85 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), equivalente à 2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento), referente a 01 (um) veículo utilitário, com capacidade para 9 pessoas, banco dianteiro com 3 lugares, total flex, pneus 0km, cor branca ou prata, ano de fabricação 2011. 2º) Justifica-se devido ao Hospital Municipal São José não possuir veículo próprio, nem locado, para fazer frente às demandas, de acordo com o memorando nº 175/2016 UAS/Secretaria de Administração e Planejamento. 3º) As despesas provenientes do objeto deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: nº **391/2016** – 0.4001.4.122.1.2.1011.3.3.90.00 – Fonte 100 (Recursos Ordinários). 4º) O Hospital Municipal São José deverá observar as condições do Termo de Responsabilidade para uso do veículo. Aditivo assinado em **04/04/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2016, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277694** e o código CRC **83C28A01**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0277703/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de maio de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **12º** Termo Aditivo do Contrato n° **069/2012**, celebrado entre a **Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **RX Locadora de Veículos Ltda.**, o Município adita o contrato 1º) acrescentando o valor em R\$ 2.745,80 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) mensais, equivalente à 2,94% (dois inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), referente a 02 (dois) veículos populares, motor mínimo 1.0 C.C, total flex, com ar condicionado, 04 portas, pneus 0Km, cor branca ou prata, ano de fabricação 2011, a partir de 16/03/2016 e 21/03/2016. 2º) Justifica-se devido à necessidade de prestação de serviço à Secretaria de Gestão de Pessoas e ao Procon, os quais não possuem veículos próprios e nem locados, de acordo como os memorandos n° 150/2016 e n° 153/2016 UAS/Secretaria de Administração e Planejamento. 3º) As despesas provenientes do objeto deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: n° **391/2016** – 2.035.4.122.1.2.1011.3.3.90.00.00 – Fonte 100 (Recursos Ordinários). Aditivo assinado em **16/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2016, às 18:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 18:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277703** e o código CRC **782450EA**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0277707/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 16 de maio de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º** Termo Aditivo do Contrato n° **073/2014**, celebrado entre a **Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Empreiteira Kalb Ltda. - EPP**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando o **prazo de execução e vigência** em 03 (três) meses, alterando o vencimento para 20/07/2016, equivalente ao valor de R\$ 42.415,50 (quarenta e dois mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos), ou até a conclusão de novo processo licitatório. Justifica-se tendo em vista que essa medida tem como objetivo o atendimento para a recuperação da estrutura funcional relevante ao desenvolvimento do ensino e considerando a não conclusão do novo certame licitatório, que encontra-se, atualmente, em trâmite. Em atendimento ao memorando n° 324/GUA/SEC. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação orçamentária: 475/2016 – 12.365.1.2.1025.0.339000. Aditivo assinado em **11/04/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2016, às 18:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 18:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277707** e o código CRC **42026EFB**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0278778/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 17 de maio de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato n° 163/2012**, celebrado entre a **Secretaria de Habitação** e a empresa contratada **Planar Engenharia Ltda.** O Município rescinde o Termo de Contrato n° 163/2012 a partir da presente data, em conformidade com a decisão proferida nos autos do Processo

Administrativo nº 024/2014. Intime-se a contratada da rescisão unilateral. Rescisão assinada em **04/05/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2016, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/05/2016, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278778** e o código CRC **A060A705**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0278321/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de maio de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **212/2015**, celebrado entre a **Subprefeitura Sudoeste** e a empresa contratada **Kandir Transportes e Serviços Ltda.**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 07/05/2017, equivalente a R\$83.916,00 (oitenta e três mil, novecentos e dezesseis reais). Justifica-se para atender as necessidades da subprefeitura. Em conformidade com o memorando nº 205/2016 – UAS/SAP e nº 75/2016 – Subprefeitura Região Sudoeste. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação orçamentária nº **28/2016 – 1792-0.68001.15.451.14.2.1282.0.339000**, Fonte 100 Recursos Ordinários. Aditivo assinado em **19/04/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2016, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/05/2016, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278321** e o código CRC **2B9ABF44**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0278327/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de maio de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Termo Aditivo do Contrato n° **121/2013**, celebrado entre a **Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**, o Município adita o contrato prorrogando a vigência do por mais 12 meses, de 23/05/2016 até 23/05/2017. Aditivo assinado em **05/04/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2016, às 14:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/05/2016, às 16:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278327** e o código CRC **D973963E**.

## AVISO DE ANULAÇÃO, SEI N° 0278215/2016 - SEGOV.UAD

### COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

### AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2016

Com base no caput do artigo 49 da Lei n° 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, resta ANULADA a licitação acima

especificada, cujo objeto é a aquisição de Unidades de Medição e Controle para ligação de água a serem utilizados pela Companhia Águas de Joinville.

Joinville/SC, 13 de maio de 2016.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 17/05/2016, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278215** e o código CRC **0547DB0E**.

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0278214/2016 - SEGOV.UAD**

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 058/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa para elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho em todos os postos de trabalho da Companhia Águas de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, ADJUDICANDO o objeto licitado à empresa JONATHAS SUEIRA DA ROCHA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.910.357/0001-47, pelo valor total de R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Joinville/SC, 11 de maio de 2016.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 17/05/2016, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278214** e o código CRC **40985423**.

---

## **AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0278845/2016 - IPREVILLE.NAD**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2016**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 029 de 09 de dezembro de 2015, torna público que fará realizar em sua sede, situada à Praça Nereu Ramos, 372, Centro, CEP 89201-170, em Joinville/SC, uma licitação que levará a efeito na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, pelo regime de execução de empreitada por preço unitário, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/7/2002, Lei nº 8.666 de 21/6/93 e suas alterações, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, destinado à **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE AÇO ESCOVADO PARA HOMENAGEM AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPREVILLE**, de acordo com a descrição do Objeto e modelo de placa estabelecido no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo VIII – Minuta do Contrato, ambos integrantes do presente Edital de Pregão.

Os envelopes nº **1 – PROPOSTA DE PREÇO** e o envelope nº **2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, até as **08:30 horas** do dia **02 de junho de 2016**, no setor Administrativo na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos, 372 – Centro, sendo que a sessão de abertura e credenciamento ocorrerá às **10:00 horas** do mesmo dia, na Sala 201, do Edifício Freitag, situado na Rua Nove de Março, 485 – Centro, ambos em Joinville/SC.

O **EDITAL** contendo as especificações completas poderá ser retirado na sede do **IPREVILLE**, em horário de expediente, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h, consultado no site [www.ipreville.sc.gov.br](http://www.ipreville.sc.gov.br) ou ainda, solicitado através do e-mail [niviane@ipreville.sc.gov.br](mailto:niviane@ipreville.sc.gov.br). Todas as informações/alterações relativas ao presente certame serão postadas no site [www.ipreville.sc.gov.br](http://www.ipreville.sc.gov.br), sendo de exclusiva responsabilidade do interessado o seu acompanhamento.

Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidos na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos, 372, centro, CEP 89201-170, em Joinville-SC, ou pelo telefone (47) 3423-1900.

Joinville, 17 de maio de 2016.

**RITA DE OLIVEIRA SILVA FRÓES****Diretora-Executiva**

Documento assinado eletronicamente por **Rita de Oliveira Silva Froes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2016, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278845** e o código CRC **0F7638D7**.

**COMUNICADO SEI Nº 0278209/2016 - SEGOV.UAD**

Joinville, 16 de maio de 2016.

**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**

Diretoria Administrativa – Divisão de Compras e Licitações

**COMUNICAÇÃO DE RESULTADO****PREGÃO Nº 47/2016**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE GARANTIA PARA HARDWARE E SOFTWARE DOS SERVIDORES CENTRAIS E VETOR DE DISCOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.**

Considerando o resultado do Pregão, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, comunico a adjudicação do objeto à empresa Sercompe Computadores Ltda., CNPJ nº 80.348.618/0001-86, pelo preço total estimado de R\$ 21.330,61 (vinte e hum mil, trezentos e trinta reais e sessenta e um centavos).

Joinville, 12 de maio de 2016.

**Rogério Kotkiewicz Coimbra**

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Kotkiewicz Coimbra, Usuário Externo**, em 17/05/2016, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278209** e o código CRC **350C4FBD**.

### RESOLUÇÃO SEI Nº 0264555/2016 - SAS.UAC

Joinville, 25 de abril de 2016.

### RESOLUÇÃO 04/2016 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 14 de abril de 2016.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão colegiado de caráter deliberativo e controlador;

Considerando que o CMDCA possui atribuições de fixar critérios para aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

Considerando a apresentação de proposta de alteração do Plano de Aplicação 2016, tendo em vista modificações necessárias, conforme ofício nº 018/2016/SAS/GUAF;

Considerando o parecer favorável emitido pela Câmara Setorial de Administração e Fiscalização do Fundo;

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar a 1º Alteração do Plano de Aplicação do FMDCA, referente ao exercício de 2016, com a alteração que segue: Encaminhamento de Projeto de Lei para suplementação Orçamentária através de Superávit Financeiro apurado no exercício 2015 na fonte de Recurso do FIA;

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Resolução possui como anexo o SEI nº 0264554.

**Adalberto César Ignácio**

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio**, **Usuário Externo**, em 26/04/2016, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0264555** e o código CRC **2ACBD8C5**.

**RESOLUÇÃO SEI Nº 0274872/2016 - SAS.UAC**

Joinville, 11 de maio de 2016.

Resolução nº. 008/2016 - COMDI.

***Dispõe sobre o Plano de Aplicação – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI***

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais; conforme deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Abril de 2016.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso;

Considerando que o COMDI possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal do Idoso;

Considerando que o Plano de Aplicação consiste na distribuição dos recursos que atendam os objetivos e projetos relacionados a política definida no Plano de Ação elaborado e aprovado pelo COMDI.

### RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Plano de Aplicação para a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017 do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, referente as ações programadas pelo COMDI quando da construção do PPA 2014/2017, que consubstancia o anexo I e II desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Joinville, 17 de abril de 2016.

Esta publicação possui como anexo os documentos SEI 0274897.

Milton Américo dos Santos  
Presidente do COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Milton Americo dos Santos**, **Usuário Externo**, em 17/05/2016, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0274872** e o código CRC **61DAF5F2**.

**RESOLUÇÃO SEI N° 0277629/2016 - SAS.UAC**

Joinville, 16 de maio de 2016.

**RESOLUÇÃO Nº 003 DE 14 DE ABRIL DE 2016-CMDM**

*Dispõe sobre a revisão do Plano de Ação do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher para o exercício de 2017.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de 2016;

Considerando que a execução destes eventos justifica-se pela necessidade da implementação de ações que fortaleçam a construção e a implantação das Políticas para as Mulheres no município, no sentido de efetivar e consolidar a políticas para as mulheres;

Considerando que o Plano de Ação consiste na definição de metas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO que atendam os objetivos e intenções das políticas para as mulheres.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a revisão do Plano de Ação do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher, referente ao exercício de 2017, que consubstancia o anexo I e II desta resolução.

Josefa Jesuína Santiago Prates Martins

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Esta publicação possui como anexo o documento SEI 0277692



Documento assinado eletronicamente por **Josefa Jesuina Santiago Prates Martins, Usuário Externo**, em 17/05/2016, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277629** e o código CRC **CB0EE390**.

---

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0278847/2016 - SAS.UAC

Joinville, 17 de maio de 2016.

Resolução 10/2016 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98,

Considerando o agendamento de Reunião com Promotor de Justiça do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a fim de buscar elementos que elucidem as dúvidas deste conselho com relação operacionalidade, responsabilidade e gestão do CMDCA.

Considerando deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2016;

### **Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar a disponibilização de diárias de alimentação, custeadas pelo FIA, para Adalberto César Ignácio e Cláudio Osvaldo Theilacker, conselheiros do CMDCA e Juçara Ferreira Berta Santana, técnica da Secretaria Executiva do CMDCA, para participarem da reunião com Promotor do Ministério Público do Tribunal de Contas de SC, no dia 24 de maio de 2016, em Florianópolis/SC.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

**Adalberto César Ignácio**

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 17/05/2016, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278847** e o código CRC **946A19E4**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0277677/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de maio de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **181/2015** – celebrado com a empresa contratada **Finatto - Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda.** O Município apostila o contrato consolidando as atualizações de local de instalação dos equipamentos. Justifica-se devido às necessidades de remanejamento, em conformidade com os memorandos nº 128/2016, nº 131/2016 e nº 230/2016 - SAP.UNG – Secretaria de Administração e Planejamento. Assinado em **10/05/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2016, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277677** e o código CRC **4777A4C5**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0277682/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 16 de maio de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **355/2013** – celebrado com a empresa contratada **Localiza Rent a Car**. O Município apostila ao contrato os veículos acrescidos por força do 10º Termo Aditivo, em conformidade com o memorando n.º 227/2016 – UAS/Secretaria de Administração e Planejamento, conforme relação abaixo. Assinado em **05/05/2016**.

Veículo Acrescido	A Serviço de
Renault/Sandero PXA 0387	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública
Renault/Sandero PXA 0392	Secretaria de Comunicação
Renault/Sandero PXA 0389	Procuradoria Geral do Município
Renault/Sandero PXA 0388	Secretaria de Governo



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2016, às 18:45, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 18:52, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277682** e o código CRC **C721D1BE**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0277688/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 16 de maio de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **190/2016** – celebrado com a empresa contratada **Samantha Borges ME**. O Município **apostila o Termo de Contrato, incluindo a dotação orçamentária n.º 979/2016** -

20.44000.44001.18.541.11.2.1225.3.3.90 – Fonte 606 - Superávit de Recurso Próprio Indiretas, em conformidade com o memorando nº 322/2016 – GEGEST. Assinado em 10/05/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2016, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277688** e o código CRC **C6FA37B8**.

## TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

**Processo Administrativo Disciplinar nº 79/15** - Determina a servidora Sonia de Jesus Nascimento, matrícula nº 41.877, Auxiliar de Educador, lotada na Secretaria de Educação, a *demissão* do cargo público, conforme art. 166, inciso III, por ofensa física dentro da sala do berçário II Integral, contra crianças e ainda outras condutas inadequadas dentro da sala de aula, o que faço com base nos artigos art. 155, incisos I, II, VIII e X e art. 172, inciso VII da LC 266/2008 e artigos 5, 18, 18-A e 53, inciso II da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente

Joinville, 28 de abril de 2016

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/05/2016, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278042** e o código CRC **713F608D**.